



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**EDITAL Nº 003/2023 - CONTRATAÇÃO/DESIGNAÇÃO 2024**

**PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SEMED Nº 06, DE 02.10.2023  
E DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 03.08.2022**

**Local da Designação:** Escola Municipal Antônio Carlos

**Endereço:** Rua Santa Luzia, 133 – Centro – Mantena – MG

**Data:** 19.12.2023

**Horário:** 16h

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.A.I.A

**FUNÇÃO:** REGÊNCIA DE TURMA / PROJETOS NA APAE

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 01.02.2024 a 31.07.2024

CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS	TURNOS	OBSERVAÇÃO
RB: 24h AEC: 6h	1	Manhã	Contratação Temporária – Entidade Conveniada AEC: Aulas por Exigência Curricular Obrigatória
RB: 24h AEC: 6h	5	Tarde	Contratação Temporária – Entidade Conveniada AEC: Aulas por Exigência Curricular Obrigatória

**Observação:** Horário de aulas – Manhã: 7h às 11h / Tarde: 12h30min às 16h30min

\* ORIENTAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: EM ANEXO.

Mantena, 15 de dezembro de 2023.

*Eliane*

Eliane Lourindo Alves  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**EDITAL Nº 004/2023 - CONTRATAÇÃO/DESIGNAÇÃO 2024**

**PROCESSO DE DESIGNAÇÃO/CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SEMED Nº 06, DE 02.10.2023  
E DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 03.08.2022**

**Local da Designação:** Escola Municipal Antônio Carlos

**Endereço:** Rua Santa Luzia, 133 – Centro – Mantena – MG

**Data:** 19.12.2023

**Horário:** 16h30min

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB.I.A.I.A

**FUNÇÃO:** ENSINO ESPECIAL - PROFESSOR DE LIBRAS

**PERÍODO DE DESIGNAÇÃO:** 01.02.2024 a 31.07.2024

ESCOLA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE CARGOS	TURNO	OBSERVAÇÃO
E. M. Jamiro Batista	RB: 24h AEC: 6h	1	Manhã	AEC: Aulas por Exigência Curricular Obrigatória.
E. M. Do Distrito de Limeira	RB: 24h AEC: 6h	1	Tarde	AEC: Aulas por Exigência Curricular Obrigatória.

\* **ORIENTAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: EM ANEXO.**

Mantena, 15 de dezembro de 2023.

Eliane Lourindo Alves  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

**ANEXO EDITAIS 003 e 004/2023**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA APRESENTAR NO ATO DA DESIGNAÇÃO:**

- a) Documento de identidade com foto (ORIGINAL e CÓPIA);
- b) Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (ORIGINAL e CÓPIA);
- c) Título Eleitoral (ORIGINAL e CÓPIA);
- d) Certidão de Casamento para o estado civil casado (ORIGINAL e CÓPIA);
- e) Os dois comprovantes de votação da última eleição (ORIGINAL E CÓPIA) ou certidão de quitação eleitoral (VIA ÚNICA);
- f) Comprovante de endereço atualizado (ORIGINAL OU CÓPIA);
- g) Comprovante(s) de escolaridade/habilitação e formação, de acordo com o cargo pleiteado (ORIGINAL e CÓPIA);
- h) Tempo de serviço concernente ao cargo e função a que concorre, exercido em órgão público ou iniciativa privada, comprovado através de certidão de contagem de tempo (ORIGINAL e CÓPIA);
- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

**CONSIDERAÇÕES**

- ❖ O candidato deverá apresentar-se no local da designação, na data e horário estabelecido, sendo vedada a concorrência para o candidato que chegar após o horário.
- ❖ O candidato que não atender às normas do edital será desclassificado do processo de designação.
- ❖ O Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) deverá ser cumprido mensalmente, conforme dia e horário determinado pela instituição.
- ❖ O atestado médico (com validade de sessenta dias) de aptidão para o trabalho, no qual deverá constar obrigatoriamente o cargo e a função para o qual foi designado, deverá ser apresentado à direção da escola no início do exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA – MANTENA - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Getúlio Vargas, 149 – Galeria Minas Gerais – Sala 20 - Centro - CEP: 35290-000 - Mantena (MG)

- ❖ O Planejamento Individual (PI) deverá ser cumprido por todos os professores no turno de trabalho, após o encerramento das aulas ou em horários vagos.

**Exemplos:**


**- No Ensino Fundamental / Regência de turma APAE: 3h20min**

<b>Dia</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
2ª Feira	11h às 11h40min	16h30min às 17h10min
3ª Feira	11h às 11h40min	16h30min às 17h10min
4ª Feira	11h às 11h40min	16h30min às 17h10min
5ª Feira	11h às 11h40min	16h30min às 17h10min
6ª Feira	11h às 11h40min	16h30min às 17h10min

**- Na Educação Especial (Libras / Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas): 3h20min**

<b>Dia</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
2ª Feira	11h20min às 12h	17h20min às 18h
3ª Feira	11h20min às 12h	17h20min às 18h
4ª Feira	11h20min às 12h	17h20min às 18h
5ª Feira	11h20min às 12h	17h20min às 18h
6ª Feira	11h20min às 12h	17h20min às 18h

Mantena (MG), 15 de dezembro de 2023.

  
Eliane Lourindo Alves  
Secretária Municipal de Educação